



mil e quinhentas) CAMISSETAS fio penteado 30, impressão em serigrafia tradicional, conforme modelo. Tamanhos P, M, G, GG e XGG. Código 38767.

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo nº 19.000.000114.2023; Pregão Eletrônico nº 187/2023/2021; ART Nº 0086/2023; Ordem de Fornecimento nº 061/2024.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Descumprimento total de obrigação contratual. Objeto não entregue a Contratante.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, considerando:

a) que o Item 17.4.1 do Edital e Itens 4.1 e 6.1.1 do Termo de Referência dispõem sobre os prazos de entrega a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor;

b) que o Item 23.1.2 do Edital e Item 9 do Termo de Referência tratam das sanções sobre as infrações ocorridas na contratação;

c) que a Nota de Empenho nº 03056/2024, no valor de R\$56.975,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais), foi enviada a empresa fornecedora em 18 de março de 2024, e recebidas na mesma data e que remessa foi via endereço eletrônico (e-mail: graficav2jp<graficav2jp@gmail.com>mlcomunicacaovisualjp<mlcomunicacaovisualjp@gmail.com>), indicado pela mesma;

d) que a SES notificou a empresa contratada para entrega do bem por 2 (duas) vezes nas seguintes datas: 03/04/2024 e 08/04/2024;

e) que o fornecedor se manifestou em 09/04/2024, junto a Comissão Permanente de Licitação-SES, após 22 (vinte e dois) contados do recebimento do Empenho, sob a alegação de que não teria condições de fornecer a contratada os bens licitados no certame.

Em razão da inexecução total do objeto pactuado, conforme exposto acima, DECIDO:

Pela aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado da Saúde e o Estado da Paraíba, pelo prazo de 2 (dois) anos, com base no Item 23.1.2 e 23.5 do Edital, bem como o Item 9.1.5, do Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 187/2023 / ARP Nº 086/2023, à empresa MARIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA, em decorrência do descumprimento total de obrigação contratual.

Publique-se na imprensa oficial do Estado.

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

Jhony Wesllys Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde

Polícia Militar da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ADITIVO Nº 006 AO EDITAL Nº 001/2023 - CFSd PM/BM 2023

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO

ESTADO DA PARAÍBA, nos termos das competências que lhes foram atribuídas pela Portaria Conjunta PM/CBM Nº 0001/2023-GC, de 11 de julho de 2023, e considerando o Edital n.º 001/2023 - CFSd PM/BM, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de julho de 2023, assim como a determinação judicial proferida na AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65) 0826966-47.2024.8.15.2001, oriunda da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, RESOLVEM:

1. ALTERAR o item 14.4.1, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

14.4.1. PARA OS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA POLÍCIA MILITAR:

CANDIDATOS DO SEXO FEMININO			
Exercício	Repetições	Tempo	Tentativas
Barra fixa	1 (uma) suspensão na barra fixa	Mínimo 10 seg. 00 mil.	2 (duas)
Corrida rasa 100 metros	-	Máximo 19 seg. 00 mil.	2 (duas)
Corrida de fundo 2.400 metros	-	Máximo 14 min. 00 seg.	1 (uma)
Abdominal REMADOR	30 repetições	Máximo 1 min. 00 seg.	2 (duas)
Salto em altura	1,00 metro	-	2 (duas)

2. A presente modificação do tempo máximo de 19 (dezenove) segundos para a prova de corrida rasa 100 metros, se manterá enquanto perdurarem os efeitos da TUTELA DE URGÊNCIA concedida na AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65) 0826966-47.2024.8.15.2001

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 001/2023.

José Ronildo Souza da Silva – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

Lucas Severiano de Lima Medeiros – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022/CODATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

O Diretor Presidente Da Companhia De Processamento De Dados Da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19, com fulcro no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do quadro de empregados da CODATA, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de março de 2023.

1. Dos Candidatos Convocados

1.1. Convocados para as vagas destinadas para a Ampla Concorrência

CARGO: 50011 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CIÊNCIA DE DADOS			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
9º	963738	HUGO RENATO DE MEDEIROS SANTOS	106
10º	931319	LUCAS GABRIEL COSMO MORAIS	103

1.2. Convocados para as vagas destinadas para a População Negra

CARGO: 50011 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CIÊNCIA DE DADOS			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
2º	968436	ADENICE VASCONCELOS FERREIRA	90

2. Da Documentação

2.1. Os convocados deverão comparecer a Gerência de Recursos Humanos da CODATA, situado na Rua João da Mata, S/N, Jaguaribe, João Pessoa - PB, Centro Administrativo Estadual, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta data, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento da CODATA (das 8h às 16h), nos termos do Item 3.1, do Edital nº 01/2022/CODATA, do referido Concurso, munidos das cópias acompanhadas dos originais para conferência dos documentos elencados no item 2.1 do Edital de Convocação nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de abril de 2023.

2.2. O não comparecimento no prazo, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme previsão no Edital nº 01/2022/CODATA implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.

João Pessoa/PB, 10 de maio de 2024.

Angelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues
Diretor Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 009/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MONITORES(AS)-BOLSISTAS DE TEATRO DO CURSO DE TEATRO DA FUNESC

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo para a seleção de monitores(as) de teatro para atuarem no CURSO DE TEATRO DA FUNESC, na condição de bolsistas para a temporada de 2024, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa a seleção de monitores e/ou monitoras de TEATRO para atuarem no Curso de Teatro da FUNESC na condição de bolsistas, entre os meses de julho a dezembro de 2024;

1.2 O “Projeto Teatralizando” foi o embrião do curso de teatro da FUNESC, onde eram realizadas periodicamente oficinas de iniciação teatral. Regulamentado na década de 90, o curso passou a ter periodicidade anual, e neste ano de 2024 conta com dois módulos: o INICIANTE (terças, quintas e sextas) e o AVANÇADO (segundas, quartas e sábados).

2. DOS VALORES

2.1 Este certame prevê um investimento total de R\$ 27.000 (Vinte e Sete Mil Reais);

2.2 Os(as) monitores(as) selecionados(as) para as vagas imediatas do Curso de Teatro da FUNESC receberão bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), com carga horária total de 12 horas semanais, contando a partir do primeiro mês de contratação.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 São condições para participar deste Edital:

3.2 Monitores(as) maiores de 18 anos, que comprovem experiência compatível com as áreas/vagas ofertadas neste edital de no mínimo 3 anos, mediante apresentação de certificados, currículo, portfólio em PDF, e clipping (matérias em jornais, internet, links, etc.);

3.3 Este Edital admite a inscrição de Pessoas Físicas, e Microempreendedores Individuais (MEI) com CNAE relacionado ao setor artístico-cultural;

3.4 Não serão considerados documentos que tenham caráter evidentemente publicitário e/ou de promoção institucional;

3.5 É vedada a participação neste edital de pessoa pertencente ao quadro de funcionários e servidores do Governo do Estado da Paraíba; seja na administração direta, indireta, autarquias e fundações; como, também, prestadores de serviços de outras empresas terceirizadas ou parceiras dos referidos órgãos públicos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h00 de 13/05/2024 às 17h00 de 11/06/2024, totalmente gratuita;

4.2 Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo I deste Edital;

4.3 Serão desconsideradas as inscrições feitas após o prazo de inscrição ou enviadas através de outros meios;

4.4 Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos ilegíveis ou ausência documental; O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da FUNESC (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do endereço eletrônico: cursoedeteatrofunesc@gmail.com.

João Pessoa, 10 de maio de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc